

Ao TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE TOLEDO-PR,

Solicita-se o protesto de **cheque**, por indicação, em relação ao emitente (devedor) e avalista, nos termos a seguir, garantindo-se, para os devidos fins, a origem, integridade e posse do documento original, comprometendo-se a exibi-lo sempre que exigido, responsabilizando-se pelo eventual encaminhamento indevido ou em duplicidade, bem como pela espécie de assinatura eletrônica do documento, que foi aceita pelas partes.

DADOS DO CHEQUE			
Dados do cheque		Data da primeira apresentação	
Data de emissão		Data do crédito atualizado	
Praça de pagamento		Motivo da devolução	
Valor do cheque	R\$	Obs. Indicar o valor do cheque, sem incidência de encargos (multa por atraso, juros e correção monetária)	
Valor a protestar	R\$	Obs. Indicar o valor total a ser protestado: valor nominal/originário + encargos (multa por atraso, juros e correção monetária). Se não houver encargos, o valor a protestar é igual ao valor nominal.	
Detalhamento	Valor do Cheque	R\$	
	Multa por atraso	R\$	
	Juros	R\$	
	Correção monetária	R\$	
Motivo do protesto	FALTA DE PAGAMENTO	Tipo de protesto	COMUM
Orientações	<p>1 Dados do cheque – indicar número, banco, agência e conta.</p> <p>2 Data de emissão – data em que foi emitido e assinado o cheque.</p> <p>3 Valor do cheque – valor do cheque <u>sem incidência de encargos</u> (multa por atraso, juros e correção monetária).</p> <p>4 Valor a protestar – valor do cheque + encargos (multa de mora, juros e correção monetária). Se o requerente não apresentar o cálculo dos encargos, eles serão calculados pelo cartório (contador judicial). Se o requerente não deseja incidência de encargos, indicar no campo “data atualizada do crédito” o termo “à vista”. Se já houve o pagamento de uma parte da dívida, indicar apenas o valor restante.</p> <p>5 Detalhamento – indicar o valor do cheque e de cada um dos encargos (multa por atraso, juros e correção monetária)</p> <p>6 Data de vencimento – a data de vencimento é a data da <u>primeira apresentação ao banco</u>.</p> <p>7 Data atualizada do crédito – somente será preenchida, se o requerente apresentar o cálculo de multa por atraso, juros e correção monetária; se o requerente não quiser apresentar o cálculo dos encargos, ele será realizado pelo cartório (contador judicial) e, neste caso, deve-se deixar o campo em branco; Se o apresentante não deseja incidência de encargos, indicar no campo “data atualizada do crédito” o termo “à vista”.</p> <p>8 Motivos NÃO protestáveis: Não poderão ser protestados cheques furtados, roubados, extraviados ou sem confirmação do recebimento do talonário pelo correntista, devolvidos pelo banco pelos motivos números 20, 25, 28, 30 e 35, desde que os títulos não tenham circulado por meio de endosso, nem estejam garantidos por aval. Se o cheque circulou por endosso e/ou está garantido por aval, é possível realizar o protesto e indicar o nome do avalista e/ou do endossante, para figurar no protesto.</p> <p>9 Quando apresentados a protesto cheques devolvidos pelo banco pelo motivo provisório nº 70, o cheque somente será protestado, com a confirmação da alínea definitiva, conforme estabelecido pela instituição bancária quando da reapresentação do cheque.</p>		

EMITENTE DO CHEQUE (DEVEDOR)			
Nome completo*		CPF/CNPJ*	
E-mail		Telefone	
Endereço*			
Bairro*		Cidade*	
Estado*		CEP*	
Orientações	<p>1 Se a conta for conjunta, o emitente do cheque é aquele que assinou. Se a assinatura for por rubrica, a responsabilidade de indicar qual dos correntistas é o emitente é do requerente.</p> <p>2 Para cheques vencidos a mais de 1 ano, deve-se apresentar comprovante de domicílio do emitente.</p>		

AVALISTA			
Nome completo*		CPF/CNPJ*	
E-mail		Telefone	
Endereço*			
Bairro*		Cidade*	
Estado*		CEP*	
Orientações	<p>1 Assinatura no verso do cheque, presume-se endosso. Para ser considerado avalista, deve haver assinatura do anverso (frente) ou, se no verso, com a indicação "avalista" ou termo similar. A responsabilidade pelo preenchimento dos dados é do requerente do protesto</p> <p>2 Preencher avalista apenas se quiser realizar o protesto em relação a ele.</p> <p>3 É possível realizar o protesto em relação apenas ao avalista, ao avalista e emitente em conjunto ou somente em relação ao emitente.</p>		

AVALISTA			
Nome completo*		CPF/CNPJ*	
E-mail		Telefone	
Endereço*			
Bairro*		Cidade*	
Estado*		CEP*	
Orientações	<p>1 Assinatura no verso do cheque, presume-se endosso. Para ser considerado avalista, deve haver assinatura do anverso (frente) ou, se no verso, com a indicação "avalista" ou termo similar. A responsabilidade pelo preenchimento dos dados é do requerente do protesto</p> <p>2 Preencher avalista apenas se quiser realizar o protesto em relação a ele.</p> <p>3 É possível realizar o protesto em relação apenas ao avalista, ao avalista e emitente em conjunto ou somente em relação ao emitente.</p>		

BENEFICIÁRIO ATUAL DO CHEQUE (CREDOR)			
Nome completo		CPF/CNPJ	
E-mail		Telefone	
Endereço			
Bairro		Cidade	
Estado		CEP	
DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO			
Banco		Agência	
Conta		PIX	
Nome do Favorecido			
Orientações	<p>1 Todos os dados são obrigatórios, exceto PIX e e-mail.</p> <p>2 Se o beneficiário atual do cheque não for aquele que figura no campo próprio do cheque (nominal), é necessária assinatura de todos os endossantes, no verso do cheque ou no anverso (frente), com a indicação de que se trata de endosso.</p>		

Declara-se que serão devolvidos os documentos originais ao devedor, em caso do pagamento, antes do registro do protesto.

Local:

Data:

[ASSINATURA]

ORIENTAÇÕES

DOCUMENTOS

1. Se apresentados em meio físico:

- a. Cheque no original ou cópia;
- b. Neste requerimento deverá constar o reconhecimento de firma **OU** se o requerente assinar na presença do tabelião de protesto, fica dispensado o reconhecimento de firma, devendo ser apresentado documento de identidade original com foto, para identificação.
- c. Se o beneficiário atual (credor) for representado, deverá apresentar procuração:
 - **Procuração particular:** original com firma reconhecida;
 - **Procuração pública:** apresentar original ou cópia autenticada;
 - **Procuração ad judicium (advogado)** é dispensada de reconhecimento de firma.

2. Se apresentados em meio eletrônico:

- a. Apresentar imagem do cheque assinada eletronicamente (qualquer espécie de assinatura);
- b. Requerimento: apresentar assinado com Certificado digital A1 ou A3 (ICP-Brasil) **OU** pelo www.gov.br (nível prata ou ouro) **OU** e-notariado;
- c. Procuração: apresentar assinada com Certificado digital A1 ou A3 (ICP-Brasil) **OU** pelo www.gov.br (nível prata ou ouro) **OU** e-notariado.

ANVERSO DO CHEQUE

VERSO DO CHEQUE